

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto de 24/04/2015, foi autorizada celebração dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (conforme ECPDESP) nos seguintes termos e referente aos seguintes docentes:

Mónica Sofia Martins Vieira, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40%, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2015 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Lília Maria Ribeiro Jardim, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40%, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2015 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Susana Escudeiro de Melo, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40%, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2015 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Tânia Andreia da Silva Rodrigues, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40%, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2015 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);